Exmo. Senhor
José Rivaldo Lima
Presidente da Câmara Municipal de Acari
Nesta

INDICAÇÃO Nº 107/2022

A Vereadora signatária, no uso de sua função legislativa, e, nos termos regimentais, REQUER de Vossa Excelência, depois de ouvido o Plenário seja enviado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para que o mesmo tome as necessárias providências no sentido de pavimentar as vias de acesso aos túmulos do Cemitério Morada da Paz São João Batista.

JUSTIFICATIVA

O pleito ora formulado, visa melhorar a acessibilidade para os familiares e amigos que visitam seus entes queridos que ali estão sepultados.

Enfim, solicito aos meus ilustres colegas a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões "Plenário Vereador Antônio Ferreira da Costa", em 07 de novembro de 2022.

Albervânia Silva de Medeiros Costa
Vereadora